



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.392**  
de 3 de julho 2012.

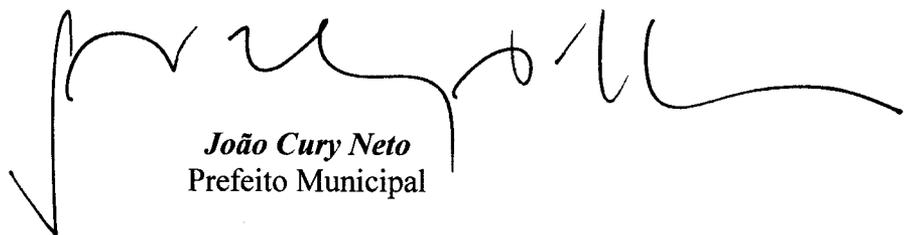
*“Dispõe sobre denominação de  
Academia ao Ar Livre”.*

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Dr. Arion Caio Paulino**”, a Academia ao Ar Livre localizada no cruzamento da Avenida Manoel Pinheiro Machado com a Rua Izidoro Bertaglia, no Jardim Flamboyant.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de julho de 2012.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



**Vilma Vileigas**